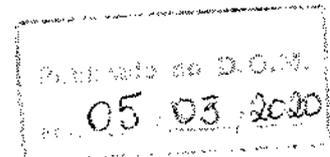




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.453
De 27 de fevereiro de 2020.



INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 233/2019, de autoria do **Vereador Maurício Gasparini** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no sábado posterior ao dia 19 de novembro.

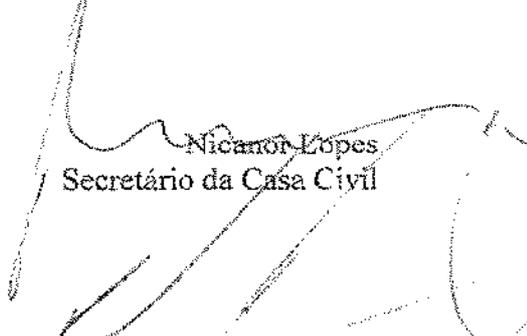
Art. 2º VETADO

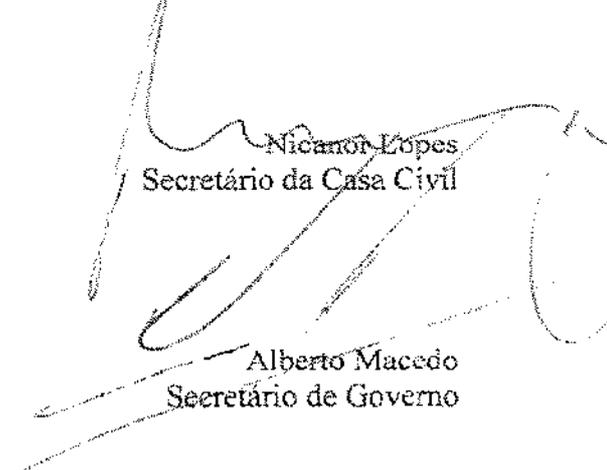
Art. 3º VETADO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicimar Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 03/2020
Projeto de Lei nº 233/2019
Processo nº 2020.005636.7
ECZM